

## **PORTARIA Nº 445/2018**

**Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal.**

**Paulo Pozzebon**, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Amir Pivetta**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 05 de setembro de 2018.

**Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito  
Municipal de São João do Polêsine**, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**Paulo Pozzebon**  
**Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-08-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**